



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 469/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2026

**“DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO
DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE
CONVERSORES DE SINAL PARA FIBRA 4K,
PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ”**

O presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ, **Marcos Patrick de Castro Gomes**, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Artigo 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei de Licitações, para dispensar a licitação para aquisição ou contratações com valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos);

CONSIDERANDO que a CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ necessita contratar empresa especializada no fornecimento de conversores de sinal para fibra 4k, conforme especificação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD.
1	CONVERSOR DE SDI P/ HDMI COM ENTRADA EM LOOP NEOID	Und	2
2	KITS DE MICRO CONVERSOR NEOID SDI P/ FIBRA 4K	Und	2
3	MICRO CONVERSOR HDMI P/ SDI C/ LOOP P/ MONITORAMENTO NEOID	Und	2

CONSIDERANDO que as empresa: **NEOID IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.194.174/0002-62, apresentou orçamento de menor preço, e atinente a necessidade de atendimento da situação e também apresentaram todas as certidões negativas de débitos dos tributos Municipais, Estaduais, da União, Trabalhista e de Regularidade do FGTS;



CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de conversores de sinal para fibra 4k, para atender ao interesse público, para ampliar a transparência das ações legislativas, o acesso da população às sessões, audiências públicas e demais atividades da Câmara Municipal, fortalecendo a comunicação entre o Poder Legislativo e a sociedade. Dessa forma, a aquisição dos conversores de sinal para fibra óptica constitui etapa essencial para a operacionalização da infraestrutura técnica necessária ao funcionamento da TV Câmara de Jataí em sinal aberto, garantindo eficiência, qualidade e confiabilidade na prestação desse serviço de comunicação pública. A aquisição está registrada no Processo Administrativo nº 469/2026.

DECLARA:

Art. 1º – Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada no fornecimento de conversores de sinal para fibra 4k, para atender a demanda da Câmara Municipal de Jataí.

Art. 2º – Fica em consequência, autorizado a contratação da empresa: **NEOID IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.194.174/0002-62, com endereço na Rua da Pedra, nº 347, Sala 303, Pedra Branca – Palhoça-SC, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma, no valor de **R\$ 20.940,00** (vinte mil e novecentos e quarenta reais):

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD.	EMPRESA	Média	Valor total
				NEOID	valor Unit.	estimado
1	CONVERSOR DE SDI P/ HDMI COM ENTRADA EM LOOP NEOID	Und	2	R\$ 1.990,00	R\$ 1.990,00	R\$ 3.980,00
2	KITS DE MICRO CONVERSOR NEOID SDI P/ FIBRA 4K	Und	2	R\$ 6.490,00	R\$ 6.490,00	R\$ 12.980,00
3	MICRO CONVERSOR HDMI P/ SDI C/ LOOP P/ MONITORAMENTO NEOID	Und	2	R\$ 1.990,00	R\$ 1.990,00	R\$ 3.980,00
Estimado:						R\$ 20.940,00

Art. 3º – Este ato entrará em vigor na data de sua assinatura revogada as disposições em contrário.

Jataí, 18 de junho de 2026

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Marcos Patrick de Castro Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Jataí

